RESOLUÇÃO Nº. 231, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 116/2016 da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/CAAC e a CI nº 022/2016/CEG-PROGRAD, RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a oferta da disciplina "Sociologia Geral e da Educação" em horário diferente do turno de funcionamento do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação/FAED/UFGD.

Profª. Liane Maria Calarge